



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Governador do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2085, DE 19 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA COMO INTEGRANTES DAS COMISSÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual n.º 45.600, de 16.03.2016, que regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Pública Estadual; e
- o constante no Processo Administrativo SEI-220011/000566/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, a contar de 19 de maio de 2023, a Comissão de Fiscalização do Contrato 013/2021 - SERPRO, designada na Portaria JUCERJA 2076, de 24.04.2023, visando acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados, passando a ser constituída pelos servidores abaixo:

GESTORA: Luciene Fraga dos Santos - ID. Funcional nº 4326016-0

FISCAL ADMINISTRATIVO: Geovana Mamedio Costa - ID. Funcional nº 5139650-5

FISCAL TÉCNICO: Felipe Barreiros dos Santos - ID Funcional nº 4331725-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e seus aditivos, bem como manter o Gestor do Contrato atualizado sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício da função.

Art. 3º - Ao Gestor e aos Fiscais Administrativos e Técnicos das Comissões caberão os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto no Art. 12 e Art. 13, do Decreto Estadual nº 45.600, de 16.03.2016.

Art. 4º - Determinar que cópia desta Portaria e sua publicação constem nos respectivos processos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2023.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA